

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº56/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GAERE/ DRES NE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para Técnico Superior de Saúde – Psicólogo, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0069/2021, Portaria SMSA/SUS-BH 0123/21 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Psicólogo

Local: GAERE - NORDESTE

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 13h às 17h

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH e que tenha nível superior de escolaridade;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Não estar em estágio probatório;

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: de 27/04/2021 até às 17h do dia 03/05/2021

- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “*Inscrição para Seleção de Referência Técnica de Técnico Superior de Saúde - Psicólogo(a)*”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de motivos que deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com nome e data, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

Etapas do Processo Seletivo:

1)Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos
Experiência profissional como psicólogo em serviços de atenção às crianças e adolescentes	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Especialização em Saúde Pública /ou	4

Políticas Públicas /ou Saúde Mental.	
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública /ou Políticas Públicas /ou Saúde Mental	4
Pontuação máxima	50 pontos

1)- Exposição de motivos: 20 pontos

Na exposição de motivos o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

1) Entrevista individual presencial: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem o percentual mínimo de 60% dos pontos acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos. Ocorrerá via plataforma Google Meet conforme cronograma definido neste edital. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

.Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/GESPE
- II- Representante da DRES Nordeste
- III- Representante da Gestão do Trabalho Regional.

Considerações Finais:

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br ;

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA

Entrevista individual – Virtual*

Dia: 06/05/21

Horário: Agendamento individual com os candidatos classificados para a etapa. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem.

Atribuições da Atividade da Referência Técnica GAERE- NE

Coordenar as oficinas e atividades regionais do programa Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania;

Potencializar ações intersetoriais com o objetivo de ampliar os recursos ofertados aos participantes do projeto na regional;

Planejar e realizar reuniões periódicas com profissionais do centro de saúde da Regional para compartilhamento do cuidado dos usuários;

Organizar e monitorar pedidos de compras e rotina das oficinas juntamente com os monitores (através de reuniões semanais com os monitores e visitas aos espaços das oficinas);

Gerenciar recursos humanos das oficinas, gerenciar insumos e material permanente das oficinas;

Participar mensalmente de reunião ordinária e sempre que necessário, reuniões extraordinárias, juntamente com a Gerência da Rede de Saúde Mental e ONG conveniente para planejamento, alinhamento e acompanhamento das ações e diretrizes do projeto;

Participar dos eventos e reuniões da rede de saúde mental, assim como das supervisões clínicas, reuniões de microrregião, matriciamentos, fóruns de discussão de questões referentes à defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Participar das reuniões do Colegiado de Saúde Mental;

Confeccionar relatório qualitativo e quantitativo mensal sobre o trabalho desenvolvido;

Registrar as informações do acompanhamento nos prontuários das crianças e adolescentes atendidos;